



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Sexta-Feira - 07 de Agosto de 2020 - Ano II - Nº 116



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº39/2020

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Em decorrência de termos outros casos detectados ainda que de forma assintomática Neste Poder Legislativo, informo a todos os Senhores Vereadores e Funcionários que fica suspensa a Sessão Ordinária do próximo dia 10 do corrente mês, bem como afastados todos os servidores positivados até última deliberação.

Em tempo, estamos tanto a presidência quanto a administração da Casa adotando medidas preventivas mais fortes na tentativa de outras eventuais situações não voltem a ocorrer nas repartições Desta Casa Legislativa.

Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2020

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara

Denise Gonçalves Requião
Protocolo - Mat. 0263
07/08/2020